

Projeto Saneamento Integrado do Setor de Chácaras Santa Luzia

Programa de Educação Ambiental - proposta de ações educativas
com objetivos e metas, com foco na comunidade do Santa Luzia

Revisado conforme Parecer Técnico nº 41/2025

Sumário

1. Apresentação	3
2. Introdução	4
3. Educação Ambiental na Caesb.....	7
4. Público-alvo, integrações e parcerias	13
5. Comunicação	20
6. Plano de ação.....	20
7. Cronograma	28
8. Considerações finais	32
9. Conclusão.....	35
Responsáveis pela elaboração	36
Referências bibliográficas	37

1. Apresentação

O presente documento constitui a primeira versão revisada do Programa de Educação Ambiental (PEA) vinculado ao Projeto Integrado de Saneamento do Setor de Chácaras Santa Luzia, elaborado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em atendimento ao Parecer Técnico nº 41/2025 e ao Termo de Referência nº 18/2025 emitidos pelo Instituto Brasília Ambiental – IBRAM.

Esta versão mantém a base conceitual, metodológica e estrutural do PEA apresentado originalmente, mas incorpora ajustes e complementações solicitadas pelo órgão licenciador, de modo a fortalecer o caráter participativo, ampliar o alcance socioeducativo e aprimorar os mecanismos de avaliação e comunicação pública das ações de educação ambiental.

O Projeto Integrado de Saneamento do Setor de Chácaras Santa Luzia reafirma sua finalidade de promover a participação social e a apropriação crítica das informações sobre o empreendimento de saneamento, estimulando o protagonismo da comunidade local na gestão ambiental e no acompanhamento das obras. O documento passa a integrar, de forma mais consistente, o eixo de educação ambiental como instrumento de mitigação dos impactos sociais e ambientais associados à implantação da infraestrutura de saneamento no Setor Santa Luzia.

Em consonância com os princípios da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), da Política Distrital de Educação Ambiental (Lei Distrital nº 3.833/2006) e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE nº 2/2012), o programa revisado enfatiza a construção coletiva do conhecimento, a problematização da realidade local e o estímulo a práticas cotidianas sustentáveis.

As revisões incluídas neste documento atendem, ponto a ponto, às determinações do IBRAM, destacando-se:

1. a ampliação do público-alvo, que passa a contemplar as sete (7) escolas públicas localizadas na área de influência direta e indireta do empreendimento, o público comunitário, institucional e parceiros;

2. a inclusão de um mapeamento participativo de lideranças e atores sociais locais, com vistas à formação de multiplicadores comunitários;
3. a reorganização das ações educativas em cinco grandes eixos de atuação, em conformidade com o TR nº 18/2025;
4. a inserção de indicadores mensuráveis e metas quantitativas, baseadas no número de pessoas alcançadas e no engajamento das campanhas digitais;
5. e a criação de um Plano de Comunicação público e transparente, que prevê a publicação de um site do PEA, perfis em redes sociais, informativos e/ou *newsletters* e instalação de placa informativa com *QR Code* de acesso nos locais de execução do empreendimento.

Essas reformulações visam garantir maior eficiência pedagógica, transparência administrativa e sustentabilidade das ações, fortalecendo o papel da Caesb e das demais instituições envolvidas como agentes promotores da educação ambiental crítica e emancipatória.

2. Introdução

O presente documento apresenta a proposta revisada do Programa de Educação Ambiental (PEA), que reúne um conjunto de ações educativas, comunicacionais e participativas voltadas à comunidade do Setor de Chácaras Santa Luzia, no âmbito do Processo SEI/GDF nº 00391-00012918/2024-94. A iniciativa integra o processo de Licenciamento Ambiental do Projeto Integrado de Saneamento Santa Luzia, executado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), e tem como propósito fortalecer o vínculo entre as dimensões técnica, social e ambiental do empreendimento.

A Lei nº 14.026/2020, que atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 11.445/2007, reafirma o compromisso nacional com a universalização do acesso ao saneamento até 2033 e com a integração entre políticas públicas de água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos. Em consonância com esse marco, o projeto de Santa Luzia

adota o conceito de saneamento integrado, que pressupõe planejamento articulado de diferentes infraestruturas urbanas, visando garantir a sustentabilidade operacional das obras e a melhoria efetiva da qualidade de vida da população.

O modelo integrado busca não apenas implantar sistemas físicos de infraestrutura, mas também promover saúde pública, bem-estar social e conservação ambiental, prevenindo doenças e evitando a contaminação dos recursos hídricos. No caso de Santa Luzia, o projeto contempla cinco componentes estruturantes:

- **Abastecimento de água:** garantia de acesso à água potável e segura, reconhecida pela ONU como direito humano fundamental;
- **Sistema de esgotamento sanitário:** tratamento adequado dos efluentes, prevenindo doenças e protegendo o meio ambiente;
- **Drenagem de águas pluviais:** redução de alagamentos e melhoria da gestão das águas urbanas;
- **Manejo de resíduos sólidos:** destinação adequada e incentivo à reciclagem, reduzindo impactos ambientais;
- **Pavimentação e infraestrutura viária:** melhoria da mobilidade e do acesso a serviços públicos essenciais.

A efetividade dessas intervenções, contudo, depende não apenas da execução técnica das obras, mas do esclarecimento, engajamento e corresponsabilidade da população beneficiada. O êxito do saneamento está diretamente ligado à adoção de práticas conscientes de uso, manutenção e preservação das estruturas implantadas — o que torna a educação ambiental um eixo fundamental antes, durante e após a conclusão das obras.

Assim, o PEA propõe um trabalho educativo transversal e participativo, que reconhece as interdependências entre as dimensões social, ambiental e tecnológica do saneamento, estimulando o senso de pertencimento e o protagonismo da comunidade local. A educação ambiental atua, nesse contexto, como instrumento de transformação social, capaz de promover mudanças de comportamento, uso racional da água, gestão adequada de resíduos e fortalecimento da cidadania ambiental.

O sucesso do empreendimento depende da integração entre governos, empresas, instituições educacionais, organizações sociais e comunidade, assegurando a construção compartilhada de soluções e a sustentabilidade das ações ao longo do tempo. Essa articulação interinstitucional e comunitária amplia a legitimidade do processo, contribui para a justiça socioambiental e garante que o saneamento integrado se traduza em melhorias reais nas condições de vida e no cuidado com o território.

Objetivo geral

Promover a participação e o engajamento da comunidade do Setor de Chácaras Santa Luzia no processo de implementação do saneamento integrado na região, por meio de ações continuadas de educação ambiental e comunicação social que estimulem a corresponsabilidade, a cidadania e a sustentabilidade local.

Objetivos específicos

- ✓ Fortalecer a consciência crítica da população sobre o direito ao saneamento básico, à saúde e à qualidade de vida, difundindo informações claras e acessíveis sobre o empreendimento e suas etapas.
- ✓ Desenvolver processos participativos de educação ambiental, integrando escolas, lideranças e instituições locais na construção coletiva de soluções e boas práticas de saneamento.
- ✓ Capacitar agentes comunitários, educadores e jovens como multiplicadores de conhecimento, estimulando o protagonismo local e o uso sustentável dos recursos hídricos.
- ✓ Ampliar os canais de comunicação e transparência, por meio de campanhas presenciais e digitais, garantindo o acesso público às informações e aos resultados do PEA.
- ✓ Estimular práticas cotidianas sustentáveis, com foco no uso racional da água, no manejo adequado de resíduos e na valorização dos espaços públicos, contribuindo para a conservação ambiental e a saúde coletiva.

Os objetivos do Programa de Educação Ambiental (PEA) orientam-se pela construção coletiva do conhecimento e pela valorização do saneamento como direito social e condição essencial de saúde pública e qualidade de vida. Mais do que informar, o PEA busca promover o engajamento crítico e participativo da comunidade do Setor de Chácaras Santa Luzia no processo de implantação e gestão das obras de saneamento integrado.

Por meio de uma abordagem integrada de educação ambiental, comunicação social e mobilização comunitária, pretende-se estimular uma mudança cultural duradoura, baseada na corresponsabilidade, na sustentabilidade e no uso consciente dos recursos hídricos.

As ações propostas articulam formação de multiplicadores comunitários e educadores, campanhas educativas presenciais e digitais, e projetos pedagógicos desenvolvidos nas escolas públicas, assegurando a participação efetiva dos diferentes grupos sociais da região. Dessa forma, o programa busca garantir que todos os cidadãos estejam informados, capacitados e comprometidos com a melhoria contínua das condições de saneamento e com a promoção de uma cultura de cuidado ambiental e cidadania.

3. Educação Ambiental na Caesb

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB) desenvolve uma série de iniciativas voltadas à educação ambiental, com o objetivo de promover a conscientização sobre o uso sustentável da água, o funcionamento do saneamento básico e a preservação dos recursos hídricos. Entre os principais programas estão:

- **Expresso Ambiental:** ônibus temático com maquete interativa de 6 metros que ilustra o ciclo do saneamento. Atende escolas e comunidades, com foco em educação lúdica e interativa.
- **Caesb Aberta:** promove visitas presenciais às Estações de Tratamento de Água (ETAs) e Esgoto (ETEs), conduzidas por técnicos da companhia. O programa é voltado para escolas, universidades, empresas e demais grupos da sociedade civil.

- **Tour Virtual:** desenvolvido para ampliar o acesso às informações sobre as unidades operacionais da Caesb, especialmente para públicos com restrições de mobilidade ou idade. Utiliza tecnologia 360º para promover inclusão digital e transparência institucional.
- **Produtor de Água Mirim:** iniciativa realizada no contexto dos Programas Produtores de Água, é voltada à formação de crianças como agentes multiplicadores da preservação ambiental, com atividades práticas e educativas sobre o ciclo da água e a proteção de mananciais.

1.1. Atividades realizadas

No âmbito da Educação Ambiental a Caesb realizou as atividades previstas nos Programas de Educação Ambiental para atendimento à população em regiões prioritárias, tais como os Sistemas Isolados de Abastecimento de Água, regiões com questões sobre a qualidade da água dos corpos hídricos bem como regiões listadas nos licenciamentos ambientais de empreendimentos da Caesb. Destacam-se as regiões de Sobradinho e Planaltina, atendidos pela captação do Ribeirão Pipiripau; a região de Ceilândia, Taguatinga e Samambaia, atendidos pelo Sistema de Esgotamento Sanitário Melchior/Samambaia e a região de Brazlândia, localizada na Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto.

Neste contexto, destaca-se a atuação do Expresso Ambiental com 58 atendimentos realizados em 2024, totalizando cerca de 20.000 estudantes diretamente beneficiados com palestra pedagógica, visita guiada ao ônibus educativo do Ciclo do Saneamento e distribuição de material didático.

Em 2024 o projeto “Expresso Ambiental – Uma viagem pelo Ciclo do Saneamento” recebeu moções de louvor na Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) por ocasião do II prêmio Paulo Freire de Educação, sendo reconhecido como uma iniciativa de educação ambiental exitosa no território.

A Educação Ambiental da Caesb também se fez presente em grupos nos quais a Companhia possui, oficialmente, representação, a saber: Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Distrito Federal (CIEA-DF), Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio

Paranaíba no DF (CBH – Paranaíba/DF) e Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão no DF (CBH – Maranhão/DF).

O *Tour Virtual*, uma ferramenta inovadora de educação ambiental, oferece uma experiência imersiva e interativa para conhecer 15 das principais unidades operacionais da empresa. O *Tour* apresenta detalhes sobre o funcionamento de captações superficiais de abastecimento, sistemas de abastecimento de água, tratamento de esgoto e outras infraestruturas essenciais, destacando a importância do saneamento no contexto urbano.

A iniciativa foi um grande sucesso ao ser apresentada para cerca de 2000 crianças durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) de 2024, onde despertou o interesse dos jovens pelos sistemas de saneamento e proteção de mananciais.

Além disso, atividades educativas relacionadas ao meio ambiente são aplicadas em eventos diversos, tanto internos (para colaboradores da Companhia) como externos (para a comunidade em geral). Eventos de relevância para o ano de 2024 foram:

- Participação no Evento do Prêmio Jovem da Água de Estocolmo, realizado no CCBB - Centro Cultural Banco do Brasil;
- Seminário Integrado de Meio Ambiente, organizado pela Secretaria de estado de Meio Ambiente do Distrito Federal;
- II Encontro de Sustentabilidade do Parque Veredinha em Brazlândia – evento promovido pelo MPDFT;
- Evento promovido pela Ouvidoria da Caesb junto ao Conselho de Consumidores para o Colégio Adventista;
- Evento promovido pelo Serviço de Limpeza Urbana (SLU), realizado no Parque da Cidade;
- Participação no V Congresso Internacional de Política e Serviço Social;
- Conferência Cidades Lixo Zero;
- 1º Congresso Internacional de Resíduos Sólidos.

RMAA EDUCAÇÃO AMBIENTAL



ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - 2024



Figura 01 – Tour Virtual pelas Unidades Operacionais da Caesb

Ademais, a Caesb tem participado de diversas instâncias de discussão e articulação voltadas à gestão ambiental, educação ambiental e de recursos hídricos, tais como:

- **Participação na Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CIEA):** Articulação para o desenvolvimento de estratégias educativas voltadas à conscientização ambiental no Distrito Federal;
- **Diretoria do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal:** Contribuição ativa para a Gestão de Recursos Hídricos na região, fortalecendo ações de preservação e uso sustentável dos recursos hídricos;
- **Organização do 1º ERCOB - Encontro Regional de Comitês de Bacias Hidrográficas do Centro-Oeste:** Participação no planejamento e execução do evento que promoveu o intercâmbio de experiências entre os comitês regionais;
- **Atuação nos Grupos de Trabalho de Educação Ambiental dos Comitês de Bacias Hidrográficas dos Afluentes dos Rios Paranaíba e Maranhão no DF:** Desenvolvimento de ações educativas integradas às diretrizes dos Comitês de Bacias Hidrográficas;
- **Presença nos Conselhos de Meio Ambiente (CONDEMAS):** Representação em fóruns distritais que deliberam sobre questões ambientais locais;
- **Câmara Técnica de Gestão Ambiental (CTGA) da AESBE – Associação das Empresas Estaduais de Saneamento:** Participação nas discussões técnicas voltadas à gestão ambiental no contexto do saneamento e mudanças climáticas.



Desafio Lixo Zero

Gestão de Resíduos



Participação em Congressos e Eventos de Mobilização Ambiental



4. Público-alvo, integrações e parcerias

O público-alvo do Programa de Educação Ambiental (PEA) foi ampliado e redefinido de forma a garantir abrangência territorial, representatividade social e alinhamento às diretrizes de equidade e participação estabelecidas pelo Termo de Referência nº 18/2025 – IBRAM.

A partir da análise técnica, o PEA reconhece a diversidade de sujeitos sociais existentes no Setor de Chácaras Santa Luzia e entorno da Vila Estrutural, valorizando o diálogo entre diferentes grupos, faixas etárias e espaços de convivência.

O público é, portanto, composto por três segmentos principais: o público escolar, o público comunitário e o público institucional.

4.1 Público escolar

Serão contempladas todas as sete (7) unidades escolares públicas situadas na área de influência do empreendimento, garantindo a cobertura total das instituições formalmente reconhecidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF). Essas escolas são:

Tabela 01 – Lista de escolas públicas da região

Centro de Educação Infantil			
1	CEI 1 da Estrutural	Qd 3 AE 1 – St Norte Vila Estrutural – Guará – CEP: 71258230	(61) 3318- 2290
Escola Classe			
2	EC 1 da Vila Estrutural	St Central Pç Estrutural – Estrutural – 70390070	(61) 3318- 2270
3	EC 2 da Estrutural	AE 21 – St Central Vila Estrutural – Guará – CEP: 71255060	(61) 3318- 2271
4	EC 3 da Estrutural	QE 42 AE 01, Guará II, CEP 71070-420	(61) 3318- 2272
Centro de Ensino Fundamental			

5	CEF 2 da Estrutural	Vila Estrutural – Vila Estrutural – CEP: 71300000	(61) 3318- 2274
6	CEF 3 da Estrutural	SIA Tr 2 Lts 1815 e 1825 – S I A – CEP: 71200020	(61) 3318- 2275
Centro Educacional			
7	CED 1 da Estrutural – Colégio Cívico-Militar do Distrito Federal	AE AE 3 – St Central Vila Estrutural – Guará – CEP: 71255030	(61) 3318- 2273

Fonte: <https://www.educacao.df.gov.br/escolas/>

A inclusão integral dessas instituições permite maior capilaridade das ações educativas e reforça o caráter pedagógico do programa, garantindo o envolvimento direto de professores, coordenadores pedagógicos e estudantes de toda a educação básica.

Além da participação em formações, campanhas e atividades presenciais, o PEA prevê a elaboração de projetos escolares de educação ambiental em cada instituição participante, estimulando o protagonismo discente e a inserção transversal dos temas de saneamento e sustentabilidade nos currículos escolares.

4.2 Público comunitário

O PEA adota uma abordagem ampliada de educação ambiental, reconhecendo que o espaço comunitário é um território educativo em si. Assim, estão incluídos como público-alvo lideranças locais, associações de moradores, coletivos de jovens, igrejas, projetos sociais, grupos de mulheres, catadores de materiais recicláveis e organizações não governamentais atuantes na região.

Essa abrangência na destinação das ações dialoga com a diretriz do IBRAM de promover a gestão participativa e o protagonismo social, convertendo os moradores em sujeitos ativos de transformação ambiental.

Para isso, será realizado um mapeamento participativo prévio dos atores sociais e instituições relevantes, com base em metodologia de entrevistas, observação direta e cadastro de campo.

O levantamento resultará em um Banco de Atores Sociais e Institucionais da região, contendo informações sobre:

- perfil do ator (liderança, coletivo, ONG, associação, grupo religioso etc.);
- área de atuação;
- público atendido;
- capacidade de mobilização e comunicação;
- disponibilidade para atuação em parceria com o PEA.

Esse instrumento permitirá planejar as ações de forma articulada e colaborativa, assegurando que as atividades de formação, as campanhas porta a porta e as ações escolares sejam acompanhadas por representantes da própria comunidade.

4.3 Público institucional e parceiros

Com o intuito de garantir coerência metodológica e integração intersetorial, o PEA envolverá instituições públicas e privadas com atuação direta ou indireta nas políticas de saneamento, meio ambiente e educação ambiental do Distrito Federal.

Entre os principais parceiros institucionais previstos estão:

- **CAESB** – responsável pela coordenação técnica do PEA e pela implementação das medidas mitigadoras;
- **IBRAM** – órgão licenciador, responsável pela análise, acompanhamento e validação das ações;
- **ADASA** – apoio técnico em recursos hídricos e uso racional da água;
- **SLU** – suporte em temas de gestão de resíduos sólidos e coleta seletiva;
- **Novacap** – orientações sobre drenagem urbana e manutenção de vias;
- **SEEDF** – integração das ações às políticas de educação ambiental das escolas públicas;
- **Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA)** – articulação institucional e apoio às políticas distritais;
- **Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SESDF)** – articulação institucional e apoio às políticas distritais.

A articulação entre esses órgãos permitirá sinergia entre políticas públicas, evitando sobreposição de esforços e garantindo o uso eficiente dos recursos humanos e financeiros disponíveis.

4.4 Critérios de priorização

Para assegurar representatividade e equidade, o PEA estabelece critérios de priorização baseados em:

- relevância social e abrangência territorial da instituição;
- grau de vulnerabilidade ambiental ou social;
- potencial de multiplicação e continuidade das ações;
- capacidade de comunicação e engajamento com diferentes públicos;
- disponibilidade para parcerias efetivas e compromisso institucional.

A seleção das lideranças e instituições prioritárias será formalizada em ata de reunião pública e divulgada no Portal do PEA Santa Luzia, em conformidade com os princípios de transparência e controle social.

4.5 Síntese do público-alvo:

O público do PEA Santa Luzia, após as revisões, abrange:

- 7 escolas públicas;
- ao menos 5 lideranças comunitárias e sociais mapeadas e capacitadas;
- instituições parceiras distritais e regionais vinculadas às políticas de saneamento, educação e meio ambiente.

Essa ampliação permitirá abrangência social, diversidade de públicos e continuidade das ações após o término da Licença de Instalação.

A articulação institucional constitui um dos pilares do PEA, sendo compreendida como uma estratégia pedagógica e de governança ambiental voltada à cooperação entre

os diferentes órgãos públicos, instituições de ensino, coletivos sociais e agentes econômicos que atuam no território da Vila Estrutural e no Setor de Chácaras Santa Luzia.

A experiência demonstra que programas de educação ambiental vinculados a empreendimentos de saneamento têm maior efetividade quando desenvolvem redes interinstitucionais e comunitárias de colaboração, nas quais as responsabilidades, competências e recursos são compartilhados.

Com base nessa perspectiva, o PEA propõe uma estrutura de articulação interinstitucional baseada em mapeamento participativo, parcerias operacionais e comitês locais de acompanhamento.

4.6 Mapeamento participativo de atores

Como etapa inicial da articulação, será realizado um mapeamento participativo de atores sociais, institucionais e comunitários, com o objetivo de identificar potenciais parceiros, lideranças e espaços de atuação.

O processo de mapeamento ocorrerá antes do início das ações presenciais e seguirá metodologia participativa composta por:

1. Levantamento documental – consulta a bases públicas das instituições parceiras para identificar entidades registradas;
2. Visitas exploratórias e entrevistas abertas com moradores, representantes escolares, lideranças religiosas, coletivos de juventude e associações de catadores;
3. Oficina comunitária de validação, na qual os próprios atores indicarão novos nomes e instituições relevantes;
4. Elaboração de um Mapa Socioambiental Participativo com a localização e caracterização de todos os parceiros, a ser anexado ao Relatório Técnico do PEA.

Esse levantamento resultará em um Banco de Atores e Instituições do Setor Santa Luzia, contendo informações como: nome da entidade, representante, público atendido, forma de contato, temas de interesse e disponibilidade de cooperação.

O banco será atualizado ao longo da execução e publicado no Portal do PEA Santa Luzia, garantindo transparência e controle social.

4.7 Parcerias estratégicas

A partir do mapeamento, serão formalizadas parcerias interinstitucionais e comunitárias que fortaleçam a execução das ações de educação ambiental.

As principais instituições envolvidas são:

- **CAESB:** coordenação técnica e operacional do PEA;
- **IBRAM:** acompanhamento e validação pedagógica e técnica;
- **Secretaria de Educação do DF (SEEDF):** integração das ações às escolas públicas e formação docente;
- **ADASA:** apoio na promoção do uso racional da água e gestão de recursos hídricos;
- **SLU:** contribuição técnica na abordagem de resíduos sólidos e coleta seletiva;
- **Novacap:** apoio em temas de drenagem urbana e manejo de águas pluviais;
- **SEMA:** articulação com os demais programas existentes na pasta;
- **SES:** articulação com os demais programas existentes na pasta;
- **Administração Regional do SCIA/Estrutural:** suporte logístico e mobilização comunitária;
- **ONGs e Coletivos locais:** execução colaborativa de oficinas, eventos e campanhas.

Essas instituições atuarão de maneira articulada, por meio de um Comitê de Acompanhamento Local do PEA, composto por representantes de cada parceiro, que se reunirá periodicamente para avaliar os resultados, ajustar estratégias e compartilhar experiências.

O comitê também será responsável por deliberar sobre a distribuição equitativa de atividades entre as escolas e comunidades, evitando sobreposição e ampliando o alcance das ações.

4.8 Integração com políticas públicas e programas existentes

O PEA também busca sinergia com programas e políticas públicas já existentes, de modo a potencializar recursos e evitar duplicidade de ações.

A integração se dará por meio da troca de materiais educativos, participação em eventos conjuntos, compartilhamento de dados e divulgação cruzada nas mídias institucionais.

Essas parcerias representam um modelo de governança ambiental colaborativo, no qual cada órgão contribui dentro de sua especialidade, formando uma rede de educação ambiental especializada e continuada.

4.8.1 Resultados esperados da articulação

Como resultado da articulação interinstitucional e comunitária, espera-se:

- a constituição de uma rede local de educação ambiental atuante e autônoma;
- o fortalecimento do vínculo entre escolas e comunidade;
- a ampliação do alcance das campanhas educativas;
- a promoção de espaços de aprendizagem permanente sobre saneamento, cidadania e meio ambiente;
- e o legado institucional de práticas integradas de gestão participativa.

Essa rede poderá permanecer ativa após o encerramento da Licença de Instalação, consolidando o PEA Santa Luzia como uma política pública de caráter continuado e replicável em outros empreendimentos da Caesb.

5. Comunicação

O PEA prevê mecanismos formais de comunicação interinstitucional que garantam fluxo contínuo de informações entre a Caesb, o IBRAM, as escolas, os órgãos parceiros e a comunidade. Entre os instrumentos propostos estão:

- Portal digital do PEA, com login restrito para parceiros e acesso público a informações gerais;
- Boletins informativos eletrônicos periódicos enviados a todos os parceiros cadastrados;
- Relatórios de acompanhamento compartilhados, com tabelas de metas e indicadores atualizados;
- Reuniões técnicas virtuais periódicas, especialmente durante fases críticas do cronograma;
- Canal direto de atendimento à comunidade (telefone e e-mail institucional).

Esses instrumentos permitirão o monitoramento participativo e transparente da execução do programa, assegurando que todas as instituições envolvidas mantenham acesso aos dados e decisões tomadas.

6. Plano de ação

O Plano de Ação do Programa de Educação Ambiental (PEA) para o Projeto Integrado de Saneamento Santa Luzia foi elaborado em consonância com o Termo de Referência nº 18/2025 – IBRAM, reorganizando as atividades educativas em cinco eixos estratégicos.

Esses eixos foram definidos com base em critérios de abrangência territorial, diversidade de públicos e potencial de impacto social e ambiental, garantindo que todas as ações sejam mensuráveis, participativas e compatíveis com a vigência da Licença de Instalação (LI).

O plano visa assegurar a comunicação permanente entre a comunidade, a Caesb e o IBRAM, bem como o fortalecimento do protagonismo local e da consciência ambiental crítica dos moradores da Vila Estrutural e do Setor de Chácaras Santa Luzia.

6.1 Estrutura geral das ações

As ações foram reorganizadas em cinco eixos principais:

1. **Campanha de comunicação e *site* do PEA**
2. **Formação de multiplicadores comunitários**
3. **Campanha porta a porta e Expresso Ambiental**
4. **Formação de educadores e inserção Curricular**
5. **Atendimentos educativos nas escolas públicas**

Cada eixo é descrito detalhadamente a seguir, com suas respectivas metodologias, indicadores e metas.

AÇÃO 1 – CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO E SITE DO PEA

Justificativa:

A comunicação é um elemento estruturante da educação ambiental, pois garante acesso à informação, transparência e mobilização social. Diante da recomendação do IBRAM, esta ação foi ampliada para constituir um Plano de Comunicação Integrado, articulando ferramentas presenciais e digitais.

Objetivo:

Divulgar amplamente o PEA, suas ações, resultados e oportunidades de participação, assegurando transparência e engajamento da população.

Metodologia:

- Criação de um site oficial do PEA Santa Luzia, hospedado no portal da Caesb, com informações sobre as obras, medidas mitigadoras, relatórios e galeria de imagens;
- Desenvolvimento de perfil institucional em rede social com atualizações periódicas;

- Emissão de informativo e/ou *newsletter* com notícias e resultados parciais;
- Instalação de placa informativa com *QR Code* direcionando ao portal do PEA;
- Disponibilização de versões acessíveis dos materiais.

Produtos esperados:

- Site do PEA com domínio público;
- 2 informativo e/ou *newsletters* por ano;
- Placa informativa com *QR Code* instalada no canteiro de obras;
- Relatório de métricas de acesso e interação online.

Metas e indicadores:

- 3.000 visualizações do site durante a execução do projeto;
- 2 informativos e/ou *newsletters* publicados;
- 5.000 interações nas redes sociais;
- 1 relatório técnico anual de monitoramento da comunicação.

AÇÃO 2 – FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES COMUNITÁRIOS**Justificativa:**

O envolvimento da comunidade local é essencial para a continuidade das práticas educativas após o encerramento da LI. O Parecer 41/2025 recomenda a formação de multiplicadores comunitários, capazes de reproduzir e adaptar as ações do PEA dentro de seus grupos sociais.

Objetivo:

Capacitar lideranças comunitárias, jovens e agentes locais para atuar como multiplicadores de práticas de saneamento, saúde ambiental e cidadania.

Metodologia:

- Realização de curso de formação de 8h presenciais em módulos temáticos:
 1. Fundamentos de saneamento ambiental;
 2. Gestão de resíduos e coleta seletiva;
 3. Uso racional da água e cuidados com redes de esgoto;
 4. Mobilização social e comunicação popular.
- Utilização de metodologias participativas, dinâmicas de grupo, simulações e rodas de conversa;
- Entrega de certificação emitida pela Caesb e parceiros;
- Acompanhamento individual dos participantes na execução de microprojetos locais.

Produtos esperados:

- 1 curso de formação com, pelo menos, 20 participantes;
- 1 manual do multiplicador comunitário (digital e impresso);
- 3 microprojetos comunitários implementados.

Metas e indicadores:

- 20 multiplicadores formados e certificados;
- 3 ações autônomas executadas pelos multiplicadores;
- 80% de avaliação positiva dos participantes.

AÇÃO 3 – CAMPANHA PORTA A PORTA E EXPRESSO AMBIENTAL**Justificativa:**

A comunicação direta com os moradores é essencial para consolidar comportamentos e atitudes ambientais no cotidiano.

A campanha porta a porta amplia o contato direto entre a equipe do PEA e os moradores das chácaras, promovendo diálogo face a face e sensibilização prática.

Objetivo:

Realizar mobilização comunitária porta a porta, abordando temas de saneamento básico, gestão de resíduos, economia de água e preservação ambiental.

Metodologia:

- Planejamento de rotas por microrregião, priorizando áreas de maior vulnerabilidade;
- Equipes compostas por educadores ambientais e multiplicadores formados;
- Uso do Expresso Ambiental da Caesb como unidade móvel de apoio e exposição itinerante;
- Distribuição de materiais educativos e kits informativos;
- Registro fotográfico e coleta de dados de percepção da comunidade.

Produtos esperados:

- 2 campanhas porta a porta;
- 400 domicílios visitados;
- 1 evento comunitário com a participação do Expresso Ambiental.

Metas e indicadores:

- 200 domicílios por campanha;
- 60% dos entrevistados relatando conhecimento sobre o PEA;
- 1 relatório de resultados a cada semestre.

AÇÃO 4 – FORMAÇÃO DE EDUCADORES E INSERÇÃO CURRICULAR

Justificativa:

As escolas são espaços fundamentais de transformação social e multiplicação de saberes. A formação de professores assegura a continuidade pedagógica do PEA e a transversalidade da educação ambiental no currículo escolar.

Objetivo:

Capacitar professores e gestores escolares para planejar e executar práticas pedagógicas voltadas à sustentabilidade, saneamento e cidadania ambiental.

Metodologia:

- Realização de curso híbrido de 12h (8h presenciais + 4h online);
- Desenvolvimento de materiais didáticos próprios, em linguagem adequada a cada faixa etária;
- Elaboração de projeto de educação ambiental por escola participante;
- Acompanhamento pedagógico pela equipe do PEA e pela Coordenação Regional de Ensino.

Produtos esperados:

- 1 curso de formação docente com, pelo menos, um representante por escola;
- 2 projetos escolares implementados;
- 1 publicação digital com relatos e práticas pedagógicas.

Metas e indicadores:

- 7 professores formados como multiplicadores;
- 2 projetos implantados e monitorados;
- 60% das escolas participantes com registros pedagógicos das ações.

AÇÃO 5 – ATENDIMENTOS EDUCATIVOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS

Justificativa:

Os atendimentos diretos às escolas visam promover vivências e experiências lúdicas, sensibilizando estudantes e comunidade escolar.

Objetivo:

Desenvolver oficinas, jogos, teatro e outras atividades participativas sobre saneamento e sustentabilidade.

Metodologia:

- Planejamento conjunto com as direções das escolas;
- Oficinas temáticas (água, resíduos, esgoto, cidadania ambiental);
- Dinâmicas e gincanas ecológicas;
- Atividades artísticas e exposições itinerantes;
- Registro fotográfico e avaliação participativa.

Produtos esperados:

- 7 oficinas realizadas (1 por escola);
- 1 Mostra de Boas Práticas Escolares no encerramento do PEA;
- 1 catálogo digital de experiências pedagógicas.

Metas e indicadores:

- 70% dos estudantes atendidos;
- 7 escolas contempladas.

6.2 Avaliação e monitoramento

Todas as ações descritas neste plano serão avaliadas por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, observando os seguintes critérios:

- número de participantes diretos e indiretos;
- alcance das campanhas e comunicações digitais;
- satisfação dos participantes e parceiros;
- número de materiais educativos produzidos e distribuídos;
- e qualidade dos relatórios técnicos e pedagógicos.

A avaliação será contínua e culminará em Relatório Final do PEA, com análise comparativa entre metas previstas e resultados alcançados, a ser apresentado ao IBRAM ao término da execução.

Tabela 02 – Síntese das ações previstas para o PEA

Eixo / Ação	Objetivo	Metodologia	Produtos esperados	Metas e indicadores
1. Campanha de Comunicação e Site do PEA	Divulgar o PEA e suas ações, garantindo transparência e engajamento da comunidade.	Criação de site oficial do PEA no portal da Caesb; perfis institucionais em redes sociais; informativos e newsletters periódicos; placa informativa com <i>QR Code</i> ; materiais acessíveis.	Site do PEA disponível ao público; 2 informativos/ano; placa informativa instalada; relatório de métricas online.	3.000 visualizações do site; 2 informativos e/ou <i>newsletters</i> publicadas; 5.000 interações nas redes; 1 relatório técnico anual.
2. Formação de Multiplicadores Comunitários	Capacitar lideranças e agentes locais para multiplicar práticas de saneamento, saúde e cidadania ambiental.	Curso de 8h presenciais em módulos temáticos (saneamento, resíduos, água, mobilização); metodologias participativas e rodas de conversa; certificação pela Caesb; acompanhamento e microprojetos locais.	1 curso com 20 participantes; 1 manual do multiplicador (digital/impresso); 3 microprojetos comunitários.	20 multiplicadores formados; 3 ações autônomas realizadas; 80% de avaliação positiva.

3. Campanha Porta a Porta e Expresso Ambiental	Promover mobilização comunitária direta sobre saneamento, resíduos e preservação ambiental.	Visitas domiciliares por microrregião; equipes com educadores e multiplicadores; uso do Expresso Ambiental (unidade móvel); distribuição de materiais e kits; coleta de percepções e registros fotográficos.	2 campanhas porta a porta/ano; 400 domicílios visitados; 1 evento comunitário com o Expresso Ambiental.	200 domicílios por campanha; 60% de reconhecimento do PEA pelos entrevistados; 1 relatório semestral.
4. Formação de Educadores e Inserção Curricular	Capacitar professores para integrar a educação ambiental e o saneamento ao currículo escolar.	Curso híbrido de 12h (8h presenciais + 4h online); materiais didáticos por faixa etária; elaboração de projetos escolares; acompanhamento pedagógico conjunto (PEA + CRE).	1 curso de formação docente; 2 projetos escolares implementados; 1 publicação digital de relatos pedagógicos.	7 professores multiplicadores formados; 2 projetos monitorados; 60% das escolas com registros pedagógicos.
5. Atendimentos Educativos nas Escolas Públicas	Promover experiências lúdicas e práticas de educação ambiental junto aos estudantes.	Oficinas temáticas (água, resíduos, esgoto, cidadania); gincanas, jogos e teatro educativo; Mostra final de Boas Práticas; avaliação participativa.	7 oficinas (1 por escola); 1 Mostra de Boas Práticas Escolares; 1 catálogo digital de experiências.	70% dos estudantes atendidos; 7 escolas contempladas.

7. Cronograma

O cronograma do Programa de Educação Ambiental (PEA) será estruturado em consonância com a vigência da Licença de Instalação do Projeto Integrado de Saneamento Santa Luzia e com os prazos operacionais da Caesb, garantindo execução integral das atividades durante o período licenciado e compatibilidade entre as etapas do empreendimento e as ações educativas.

O planejamento temporal foi concebido distribuindo as cinco ações do PEA em quatro etapas consecutivas, permitindo monitoramento contínuo, avaliações intermediárias e flexibilidade para ajustes metodológicos. O cronograma será ajustado oportunamente, de forma mais específica, quando da disponibilização de informações sobre a vigência da licença.

Etapa 1 – Planejamento e mapeamento participativo

Ações previstas:

- Instalação da equipe técnica e definição de funções;
- Reunião inicial com o IBRAM e parceiros institucionais;
- Lançamento do portal e canais de comunicação do PEA;
- Mapeamento participativo de atores e instituições;
- Diagnóstico socioambiental rápido;
- Elaboração do plano detalhado de campo.

Produtos:

- Banco de Atores e Instituições do Setor Santa Luzia;
- Agenda de capacitações;
- Cronograma validado em conjunto com o IBRAM.

Etapa 2 – Formação e início das campanhas

Ações previstas:

- Realização do curso de formação de multiplicadores comunitários;
- Capacitação de professores das sete escolas públicas;
- Primeira rodada de campanhas Porta a Porta e divulgação digital;
- Ativação do site e publicação informativos e/ou *newsletters*;
- Reunião de acompanhamento do Comitê Local do PEA.

Produtos:

- 20 multiplicadores formados;
- 7 professores certificados;
- 2 informativos e/ou *newsletters* publicados;
- 400 residências visitadas.

Etapa 3 – Implementação ampliada

Ações previstas:

- Expansão das campanhas Porta a Porta para novas áreas do setor;
- Execução dos microprojetos liderados pelos multiplicadores;
- Oficinas e atendimentos educativos nas escolas;
- Eventos públicos e mobilizações comunitárias;
- Divulgação de informativos e/ou *newsletters* e relatórios intermediários.

Produtos:

- 2 microprojetos locais em execução;
- 7 oficinas escolares realizadas;
- 2 informativos e/ou *newsletters* publicados;
- Relatório de monitoramento parcial entregue ao IBRAM.

Etapa 4 – Consolidação e avaliação

Ações previstas:

- Realização da Mostra de Boas Práticas Escolares;
- Avaliação final dos microprojetos comunitários;
- Aplicação de questionários de percepção ambiental;
- Produção de vídeo institucional e relatório técnico;
- Entrega do Relatório Final ao IBRAM e reunião de encerramento do Comitê Local.

Produtos:

- Mostra pública de encerramento;
- Relatório técnico e fotográfico final;
- Banco de indicadores de resultados;
- Vídeo institucional (resumo do PEA).

7.1 Monitoramento e revisões do cronograma

O cronograma é flexível e sujeito a revisões técnicas, mediante justificativa e aprovação prévia do IBRAM, caso haja intercorrências externas (condições climáticas, greves escolares ou ajustes operacionais).

As reuniões do Comitê Local de Acompanhamento funcionarão como instâncias de validação de mudanças e de acompanhamento sistemático das atividades.

As alterações eventuais serão registradas em ata e publicadas no site do PEA, garantindo transparência e controle social.

O cronograma integra planejamento, execução, monitoramento e avaliação, articulando a temporalidade das ações educativas à evolução das obras de saneamento.

Esse alinhamento temporal e metodológico permite sinergia entre as dimensões técnica e social do projeto, assegurando que as ações educativas acompanhem a percepção pública e a mitigação de impactos antes, durante e após a execução das obras.

Tabela 03 – Cronograma do Programa de Educação Ambiental (PEA)

Etapa	Período	Ações	Produtos
Etapa 1 – Planejamento e Mapeamento Participativo	A definir	<ul style="list-style-type: none"> • Instalação da equipe técnica e definição de funções; • Reunião inicial com o IBRAM e parceiros; • Lançamento do portal e canais do PEA; • Mapeamento participativo e diagnóstico socioambiental; • Elaboração do plano de campo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Banco de Atores e Instituições; • Agenda de capacitações; • Cronograma validado com o IBRAM.
Etapa 2 – Formação e Início das Campanhas	A definir	<ul style="list-style-type: none"> • Curso de formação de multiplicadores; • Capacitação de professores; • Campanhas Porta a Porta e divulgação digital; • Ativação do site e informativos; • Reunião do Comitê Local. 	<ul style="list-style-type: none"> • 20 multiplicadores formados; • 7 professores certificados; • 2 informativos publicados; • 400 residências visitadas.
Etapa 3 – Implementação Ampliada	A definir	<ul style="list-style-type: none"> • Expansão das campanhas; • Execução de 	<ul style="list-style-type: none"> • 2 microprojetos em execução; • 7 oficinas

		microprojetos; <ul style="list-style-type: none"> • Oficinas e atendimentos escolares; • Eventos e mobilizações comunitárias; • Divulgação e relatórios intermediários. 	realizadas; <ul style="list-style-type: none"> • 2 informativos publicados; • Relatório parcial entregue ao IBRAM.
Etapa 4 – Consolidação e Avaliação	A definir	<ul style="list-style-type: none"> • Mostra de Boas Práticas; • Avaliação final dos microprojetos; • Questionários de percepção ambiental; • Produção de vídeo institucional; • Reunião final do Comitê Local. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mostra pública de encerramento; • Relatório técnico e fotográfico; • Banco de indicadores; • Vídeo institucional.

8. Considerações finais

O Programa de Educação Ambiental (PEA) do Projeto Integrado de Saneamento Santa Luzia reafirma o compromisso da Caesb com os princípios da educação ambiental crítica, participativa e emancipatória, conforme previsto na Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), na Política Distrital de Educação Ambiental (Lei nº 3.833/2006) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE nº 2/2012).

A reformulação deste documento buscou atender integralmente às recomendações contidas no Parecer Técnico nº 41/2025 – IBRAM e às exigências metodológicas do Termo de Referência nº 18/2025, promovendo aprimoramentos substanciais em sua estrutura conceitual, operacional e avaliativa.

O PEA passa a ser reconhecido como instrumento de gestão social do licenciamento ambiental, configurando-se como uma ponte entre o empreendimento de saneamento e a comunidade local. Mais do que um conjunto de atividades pontuais, o programa representa um processo educativo contínuo, orientado pela escuta ativa, pela

corresponsabilidade e pelo fortalecimento dos vínculos comunitários em torno da sustentabilidade.

8.1 Síntese dos avanços introduzidos

As principais inovações e aperfeiçoamentos desta versão incluem:

1. **Ampliação do público-alvo**, incorporando as sete escolas públicas do território e a diversidade de atores sociais e institucionais da Vila Estrutural e do Setor de Chácaras Santa Luzia;
2. **Instituição de um Mapeamento Participativo de Atores**, com o objetivo de reconhecer lideranças e redes locais de apoio, fomentando o protagonismo social;
3. **Reorganização das ações educativas em cinco eixos temáticos**, com definição de metas, indicadores e resultados esperados, garantindo mensuração de impactos;
4. **Criação de um Plano de Comunicação Integrado**, com site, redes sociais, informativos e/ou *newsletters* e materiais de divulgação acessíveis;
5. **Definição de cronograma compatível com a vigência da licença (a definir)**;
6. **Implementação de mecanismos de monitoramento e avaliação participativa**, com indicadores quantitativos e qualitativos;
7. **Previsão de relatório técnico final detalhado**, incluindo produtos, registros fotográficos, listas de presença, avaliações e métricas de comunicação;
8. **Compromisso com a continuidade das ações**, por meio da consolidação de uma **Rede Local de Educação Ambiental**, que poderá se consolidar como uma instância de atuação permanente na região.

Esses avanços representam a convergência entre os princípios técnicos do licenciamento ambiental e as demandas pedagógicas e sociais expressas pela comunidade.

8.2 Gestão, transparência e prestação de Contas

A execução do PEA observará critérios de gestão participativa e transparência pública, mediante:

- Publicação de relatórios técnicos e financeiros no Portal do PEA Santa Luzia;
- Disponibilização pública dos resultados intermediários e finais;
- Divulgação de materiais e registros em mídias institucionais e redes sociais;
- Prestação de contas semestral ao IBRAM, acompanhada de documentação comprobatória.

A Caesb se compromete a disponibilizar todos os relatórios, listas de presença, registros fotográficos e materiais de comunicação produzidos, assegurando o acompanhamento público e institucional das ações.

8.3 Relatórios e documentação

Durante a execução do PEA, serão produzidos e encaminhados ao IBRAM os seguintes documentos:

- **Relatórios semestrais de acompanhamento**, contendo: descrição das atividades, número de participantes, resultados parciais e indicadores atualizados;
- **Relatório final consolidado**, incluindo:
 - uma síntese executiva do programa;
 - análise comparativa entre metas e resultados;
 - produtos educacionais gerados (materiais, publicações, vídeos, registros fotográficos);
 - avaliação qualitativa dos impactos sociais e ambientais;
 - recomendações para continuidade e replicação do modelo.

8.4 Legado e sustentabilidade do PEA

O PEA Santa Luzia busca deixar um legado duradouro para a comunidade e para a política pública de educação ambiental do Distrito Federal. A formação de multiplicadores, a estruturação de uma rede local de educadores ambientais e o fortalecimento do vínculo entre escolas, órgãos públicos e sociedade civil constituem ações de impacto continuado, capazes de ultrapassar o período da licença ambiental.

O Portal do PEA, a rede de multiplicadores e o banco de atores institucionais serão mantidos como ferramentas permanentes de comunicação e mobilização, servindo de modelo para futuros programas da Caesb e de outros empreendimentos públicos.

Dessa forma, o PEA Santa Luzia consolida-se como referência em gestão socioambiental participativa, representando a integração entre infraestrutura, educação e cidadania ambiental.

9. Conclusão

O PEA apresenta um conjunto robusto de ações educativas, metodologias participativas, mecanismos de comunicação e instrumentos de avaliação que garantem transparência, inclusão e efetividade social.

Esse programa consolida a educação ambiental como eixo estruturante da sustentabilidade urbana e da justiça socioambiental, transformando a experiência local em modelo replicável para outras comunidades do Distrito Federal.

O presente documento se propõe a atender integralmente as recomendações emitidas pelo IBRAM, contemplando todos os itens do Parecer Técnico nº 41/2025 e do Termo de Referência nº 18/2025.

Responsáveis pela elaboração

Erika Radespiel Fernandes da Silva

Pedagoga

Matrícula: 53.347-5

erikafsilva@caesb.df.gov.br

Carlo Renan Cáceres de Brites

Engenheiro Ambiental

CREA/MS: 10.358/D

Matrícula: 52.008-0

carlobrites@caesb.df.gov.br

Gerência de Gestão Ambiental Corporativa (RMAA)

Superintendência de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (RMA)

Diretoria de Regulação e Meio Ambiente (DR)

Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB)

Referências bibliográficas

BRASIL. **Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007**. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 jan. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2007/Lei/L11445.htm . Acesso em: 13 maio. 2025

BRASIL. **Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020**. Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm . Acesso em: 13 maio. 2025

Caesb. Relatório Ambiental Simplificado – RAS: Saneamento Integrado **da Chácara Santa Luzia – Vila Estrutural**. Brasília, DF. out. 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **World health statistics 2021**. Geneva: WHO, 2021. Disponível em: <https://www.who.int/data/gho/publications/world-health-statistics> . Acesso em: 13 maio. 2025.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. **Processo SEI/GDF 00391-00012918/2024-94**. Proposta de Programa de Educação Ambiental – Santa Luzia. Brasília, DF: CAESB, 2024.

Lista de Signatário(s):

Anexo assinado eletronicamente por **CARLO RENAN CACERES DE BRITES, GERENTE (RMAA), Mat.: 520080**, em 13/11/2025 as 17:14, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Anexo assinado eletronicamente por **ERIKA RADESPIEL FERNANDES DA S, SUPERVISORA (RMAA), Mat.: 533475**, em 13/11/2025 as 17:16, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
